



PORTARIA Nº 30/2019

SÚMULA: Altera a "TABELA DE VALORES CISCOMCAM" incluindo Tabela, Serviços e Valores, e dá outras providências.

Edição n. 8.381.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012,

datada de 11/09/2019.

CONSIDERANDO, aprovação do CONSELHO CURADOR em sua 2º Reunião,

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - Incluir os seguintes procedimentos e seus valores na Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

TABELA V		
Oftalmologia		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.11.06.002-2	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$ 12,34
04.05.05.003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 19,14
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R\$ 3,37
04.05.05.007-7	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,20
04.05.01.004-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$ 22,93
02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRRAFIA	R\$ 24,24
04.05.04.006-7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 415,57
04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 587,51
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 651,60
04.05.04.013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 22,93
04.05.05.016-0	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	R\$ 8,24
04.05.01.010-9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 19,14
04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 203,74
04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 45,00
04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$ 22,93
04.05.05.028-3	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 544,88
04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	R\$ 164,08
04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$ 143,99



02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	R\$ 3,37
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	R\$ 12,34
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 12,34
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	R\$ 898,35
04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 95,42
04.05.03.010-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37
04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 22,93
04.05.03.012-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$ 259,20
04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 278,90
04.05.03.015-0	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$ 45,00

Art. 2º - Alterar os valores dos seguintes procedimentos na Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

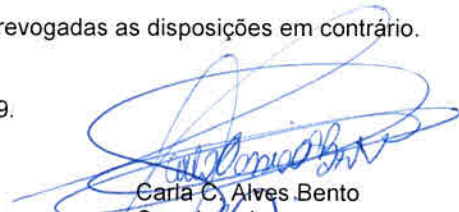
TABELA V		
Oftalmologia		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.11.06.001	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24
02.11.06.003	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 40,00
02.11.06.006	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 10,11
04.05.01.006	EPILACAO DE CILIOS	R\$ 22,93
04.05.05.008	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
02.11.06.010	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37
02.11.06.012	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	R\$ 24,24
02.11.06.014	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 25,00
02.05.02.002	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 14,81
02.11.06.015	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37
02.11.06.016	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 24,24
04.05.05.021	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 172,27
04.05.05.025	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 25,00
02.11.06.025	TONOMETRIA	R\$ 3,37
02.11.06.026	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	R\$ 24,24

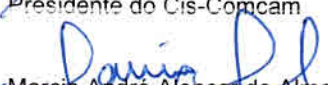
Art. 3º Esta Portaria entrará nesta data, revogadas as disposições em contrário.

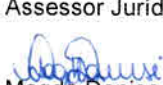
Campo Mourão, 13 de setembro de 2019.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico Presidente


Carla C. Alves Bento
Coordenadora


Marcio André Alencar de Almeida


Magda Denise dos Santos


Maria Aparecida Santos